



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Av. São Bento, 401 - Bairro: Rio Negro - CEP: 89287-355 - Fone: 47- 3130-8945 - Email:
saobento.vara2@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 5007053-26.2020.8.24.0058/SC

REQUERENTE: TUPER SA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S.A.

DESPACHO/DECISÃO

Verifico que no petitório retro o credor Banco Santander S.A. pleiteou a disponibilização do *link* do Google Drive pela Administradora Judicial, a fim de analisar a documentação apresentada pela Recuperanda.

Contudo, não obstante o seu legítimo interesse, entendo que a disponibilização pública da documentação não é o caminho a ser adotado.

Isso porque, dentre a documentação apresentada pela Recuperanda podem existir documentos sigilosos, de modo que devem permanecer sob o conhecimento apenas das partes interessadas no processo.

Desse modo, determino que o credor interessado em consultar a documentação apresentada pela Recuperanda entre em contato diretamente com a Administradora Judicial para agendar dia e horário, com intuito de realizar a consulta na forma presencial (empresa com sede na Av. Iguazu, 2820, conj. 1001/1010, em Curitiba-PR e filial na Rua Dr. Amadeu da Luz, 100, sala 101, em Blumenau - SC).

Intimem-se, **com urgência**, inclusive a Administradora Judicial. Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310016972460v3** e do código CRC **861c1638**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS
Data e Hora: 22/7/2021, às 17:52:19

5007053-26.2020.8.24.0058

310016972460 .V3